

Violência digital

Proteção e encaminhamentos



6

temas para entender
e participar com consciência

Ameaças, perseguição e exposição exigem apoio sem nova exposição

Antes de começar

Ameaças, perseguição e divulgação de material íntimo podem atravessar a vida fora da tela. Este roteiro para pessoas adultas ajuda a procurar apoio, preservar registros com segurança e distinguir os pedidos à plataforma e às autoridades. A responsabilidade pela violência é de quem a pratica. Se houver risco imediato, acione a Polícia Militar pelo 190.

O que você vai encontrar

- 01 Procure apoio sem esperar saber o nome jurídico do fato
- 02 Preserve registros sem ampliar a exposição
- 03 Revise os acessos com atenção à sua segurança
- 04 Notifique a plataforma pelo canal correspondente
- 05 Procure o atendimento competente para proteção e apuração
- 06 Acompanhe respostas e informe novas ocorrências

Os exemplos sem indicação de um caso real são situações didáticas. As explicações resumem regras e práticas; não substituem a consulta à fonte ou orientação para um caso pessoal.

01

Procure apoio sem esperar saber o nome jurídico do fato

Sua segurança vem antes de reunir um relato perfeito.

Segurança	Risco e apoio imediato
Relato	Fato, meio e repetição
Atendimento	Canal adequado à situação

Ameaça, contato insistente, vigilância e exposição podem demandar proteção e apuração. Descreva o que aconteceu, por qual meio e se existe aproximação fora da internet. Não é necessário definir sozinho o crime para procurar orientação. Em risco imediato à integridade física, acione o 190; não espere a resposta de uma plataforma ou de uma reclamação comum.

Procure uma pessoa de confiança e um meio seguro de pedir ajuda. Não confronte quem ameaça nem vá a um encontro para tentar encerrar a situação. A orientação da Polícia Civil sobre chantagem com imagens é não pagar, enviar novas imagens ou negociar. Se algo já foi enviado ou pago, preserve os registros e procure atendimento, sem se culpar ou adiar a busca de apoio.

Exemplo hipotético: Bruno pede ajuda ao receber uma ameaça, sem tentar identificar pessoalmente quem está por trás do perfil.

Escolha apoio e atendimento conforme a urgência, a partir de um meio seguro.

[Acessar a fonte \[8\]: Divulgação de imagens íntimas — Orientação sobre ameaça, chantagem, registro e risco imediato.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres — Seções 7.1 e 7.5; apoio e proteção.](#)

02 Preserve registros sem ampliar a exposição

O contexto pode ser importante para compreender a repetição.

Contexto	Data, perfil e mensagens
Localização	Endereço da publicação
Guarda	Acesso restrito e orientação

Guarde endereços completos das publicações, identificação dos perfis, datas, horários, mensagens e protocolos disponíveis. Quando for seguro, preserve os registros sem recortar o contexto ou alterar o arquivo original. Peça orientação à autoridade sobre a forma adequada de apresentação. Não precisa publicar as provas nem enviá-las a grupos para demonstrar o que sofreu.

Proteja o local de guarda e evite uma conta compartilhada com quem pode acessar seus registros. Se houver material íntimo envolvendo pessoa menor de 18 anos, não baixe nem encaminhe: preserve as informações de localização e procure a polícia ou o Disque 100. A prioridade é a proteção; não se exponha para produzir uma prova nem aguarde dominar uma ferramenta técnica para pedir ajuda.

Exemplo hipotético: Célia anota o endereço e a data da publicação e os entrega pelo canal indicado, sem reenviar a imagem a conhecidos.

Guarde contexto e localização do conteúdo por um caminho seguro.

[Acessar a fonte \[8\]: Divulgação de imagens íntimas — Informações, capturas, mensagens e acompanhamento da ocorrência.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres — Seções 7.1 e 7.2; prioridade de proteção e registros.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Saiba quando e como acionar o Disque 100 — Proteção de crianças e adolescentes e encaminhamento de violações.](#)

03 Revise os acessos com atenção à sua segurança

Uma conta compartilhada pode expor pedidos de ajuda e registros.

Acesso	Sessões e recuperação
Privacidade	Equipamento e guarda seguros
Apoio	Proteção além da conta

Confira quem acessa e-mail, redes sociais e demais contas. Revise sessões, meios de recuperação e autenticação em duas etapas pelo serviço oficial, a partir de equipamento confiável. Se existe controle ou vigilância por pessoa próxima, planeje a proteção com apoio: algumas mudanças podem ser percebidas por quem também usa a conta ou o aparelho.

Não entregue senhas ou códigos a quem promete descobrir o autor. Evite instalar programa de investigação ou permitir acesso remoto de um desconhecido. Uma revisão de conta não resolve por si só perseguição ou ameaça; mantenha o atendimento de proteção em paralelo. Para os passos gerais de recuperação de acesso, consulte também a cartilha Contas protegidas.

Exemplo hipotético: Sílvia procura apoio por um dispositivo seguro antes de guardar documentos em uma conta à qual o ex-parceiro ainda tem acesso.

Separe a proteção dos acessos do atendimento da ameaça.

[Acessar a fonte \[4\]: O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres — Seções 4.2, 6.1–6.4 e 7.1; controle, contas e segurança.](#)

04 Notifique a plataforma pelo canal correspondente

Pedido de retirada e comunicação policial têm finalidades distintas.

Plataforma	Conteúdo e canal oficial
Pesquisa	Resultado e alcance da retirada
Autoridades	Proteção e providências próprias

Use o canal oficial para o tipo de conteúdo, identifique a publicação e explique sua relação com o pedido. O Marco Civil da Internet prevê notificação específica para exposição íntima privada sem autorização. No recorte de proteção às mulheres, o art. 7º do Decreto nº 12.976/2026 prevê indisponibilização da exibição não autorizada de conteúdo íntimo em até duas horas da notificação, com os elementos exigidos. Isso não é prazo universal para toda ofensa ou toda a internet.

Guarde a confirmação, a data, o protocolo e as respostas. Se a situação exigir proteção ou medida jurídica, procure a autoridade ou assistência adequada em paralelo. Também pode haver pedido a um mecanismo de pesquisa: a documentação do Google esclarece que retirar um resultado da Pesquisa não apaga o arquivo no site que o hospeda. Cada pedido precisa do canal e dos requisitos próprios.

Exemplo hipotético: Elisa registra o pedido na rede que hospeda a publicação e acompanha separadamente a solicitação ao mecanismo de pesquisa.

Identifique conteúdo, serviço, legitimidade e resposta de cada pedido.

[Acessar a fonte \[2\]: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 — Art. 21 e parágrafo único.](#) • [Acessar a fonte \[1\]: Decreto nº 12.976, de 20 de maio de 2026 — Arts. 1º, 5º–7º e 12; recortes e requisitos.](#) • [Acessar a fonte \[6\]: Ajuda para remover imagens pessoais explícitas ou íntimas — Remoção da Pesquisa e permanência no site de origem.](#)

05 Procure o atendimento competente para proteção e apuração

Uma rede pode oferecer apoio sem substituir as demais providências.

Polícia	Registro, risco e apuração
Rede de apoio	Orientação e proteção
Assistência jurídica	Medida adequada ao caso

A Polícia Civil do estado ou do Distrito Federal orienta o registro e as providências no seu território; confira a entrada virtual ou presencial disponível para o fato. A Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 oferece orientação, denúncias e encaminhamento à rede para mulheres. Em emergência policial, o caminho é 190. O Disque 100 atende violações de direitos humanos dentro de seu âmbito, inclusive contra crianças e adolescentes.

Explique risco, repetição, relação com a pessoa envolvida e registros disponíveis. Para uma medida protetiva ou outra providência jurídica, procure assistência adequada, como a Defensoria Pública competente, conforme suas atribuições e critérios de atendimento, ou profissional habilitado. Não presuma que uma denúncia à plataforma, um protocolo do 180 ou o boletim policial produzam automaticamente uma decisão judicial.

Exemplo hipotético: Joana pede orientação sobre a rede local pelo 180 e comunica a situação à polícia, distinguindo esses contatos do pedido à plataforma.

Escolha o canal pela função e confirme o próximo encaminhamento.

[Acessar a fonte \[8\]: Divulgação de imagens íntimas — Registro e atendimento policial.](#) • [Acessar a fonte \[3\]: Especial Lei Maria da Penha: como funciona a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180 — Função, público e encaminhamento à rede.](#) • [Acessar a fonte \[5\]: Saiba quando e como acionar o Disque 100 — Âmbito do serviço e distinção da emergência.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres — Seções 7.3–7.5; rede e análise da proteção.](#)

06 Acompanhe respostas e informe novas ocorrências

Um primeiro protocolo não encerra todas as pendências.

Cronologia	Fatos e novos contatos
Resposta	Protocolo e providência
Continuidade	Apoio e retorno combinado

Mantenha uma cronologia com fatos, novos contatos, pedidos e respostas. Informe reaparecimento do material ou novas ameaças ao atendimento responsável. Se já existe medida judicial e surgem tentativas de contato em desacordo com ela, comunique a autoridade competente; não tente negociar pessoalmente seu cumprimento. Guarde os registros com acesso restrito.

Confira exigências, prazos indicados e meios de contestar a resposta recebida. No exemplo da Pesquisa Google, o fluxo de denúncia de imagens pessoais de adultos exige conta no serviço e considera as características do pedido; não promete apagar tudo na internet. Se acompanhar o conteúdo repetidamente lhe causa sofrimento, peça ajuda para organizar os retornos. Apoio não exige transformar sua experiência em exposição pública.

Exemplo hipotético: Davi acrescenta à cronologia o novo perfil que tentou contato e apresenta o registro ao atendimento, sem responder à provocação.

Reveja pendências, responsáveis e próximos retornos sem se expor novamente.

[Acessar a fonte \[8\]: Divulgação de imagens íntimas — Continuidade da guarda e comunicação de novos contatos.](#) • [Acessar a fonte \[7\]: Remover imagens pessoais com conteúdo sexual dos resultados da pesquisa do Google — Denúncia de imagem pessoal de adulto; acesso por conta no serviço.](#) • [Acessar a fonte \[4\]: O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres — Seção 7.5; continuidade e descumprimento de medida.](#)

Referências bibliográficas

Fontes em ordem alfabética. Os números identificam os links usados no texto. Os títulos originais e as datas de consulta constam de cada referência.

- [1] BRASIL. **Decreto nº 12.976, de 20 de maio de 2026**. Brasília, DF: Presidência da República, 2026. Disponível em: https://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d12976.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [2] BRASIL. **Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014**. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12965.htm. Acesso em: 27 out. 2026.
- [3] BRASIL. Ministério das Mulheres. **Especial Lei Maria da Penha: como funciona a Central de Atendimento à Mulher — Ligue 180**. Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-cont-eudos/noticias/2026/agosto-defeso-eleitoral/especial-lei-maria-da-penha-como-funciona-a-central-de-atendi-mento-a-mulher-ligue-180>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [4] BRASIL. Ministério das Mulheres; BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. **O digital é o nosso lugar: guia de orientação sobre violência digital contra mulheres**. Brasília, DF: Ministério das Mulheres; Secretaria de Comunicação Social, 2026. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/cen-tral-de-conteudos/publicacoes/vertical-violencia-digital-contra-mulheres-1-_compressed.pdf. Acesso em: 27 out. 2026.
- [5] BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Saiba quando e como acionar o Disque 100**. Portal gov.br, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2026/defeso-eleitoral/julho/sai-ba-quando-e-como-acionar-o-disque-100>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [6] GOOGLE. **Ajuda para remover imagens pessoais explícitas ou íntimas**. Central de Ajuda da Pesquisa Google, [s.d.]. Disponível em: <https://support.google.com/websearch/answer/13650142?hl=pt-BR>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [7] GOOGLE. **Remover imagens pessoais com conteúdo sexual dos resultados da pesquisa do Google**. Central de Ajuda da Pesquisa Google, [s.d.]. Disponível em: <https://support.google.com/websearch/answer/16854698?hl=pt-BR>. Acesso em: 27 out. 2026.
- [8] PARANÁ. Polícia Civil. **Divulgação de imagens íntimas**. Portal institucional, [s.d.]. Disponível em: <https://www.policiacivil.pr.gov.br/drcc/imagensIntimas>. Acesso em: 27 out. 2026.

Sobre esta cartilha

Para conferir antes de compartilhar

- 1 QUEM ESTÁ ENVOLVIDO?**
Identifique as pessoas, instituições e responsabilidades de cada situação. Um exemplo não descreve todos os integrantes de um grupo nem permite generalizar uma conduta.
- 2 QUE TIPO DE REGISTRO É ESSE?**
Uma lei estabelece regras; uma pesquisa apresenta resultados e limites; uma notícia relata um acontecimento. Exemplos hipotéticos ajudam a explicar uma ideia, mas não comprovam fatos reais.
- 3 QUAL É A AVALIAÇÃO?**
Diferencie o que a fonte documenta da explicação ou recomendação desta cartilha. Confira o contexto, a data e os limites do documento antes de tirar conclusões ou compartilhar.

Sobre a pesquisa e as interpretações

Esta cartilha é um material educativo baseado em pesquisa documental e fontes identificadas. Explicações e orientações de leitura não substituem os documentos citados nem uma análise de cada caso. O objetivo é ajudar o leitor a conferir informações e participar com consciência.

O que esta seleção permite concluir

Recorte de pessoas adultas no Brasil. Não qualifica crime, investiga autoria, avalia risco individual ou garante retirada, indenização ou medida protetiva. Crianças e adolescentes exigem percurso de proteção próprio; não baixar nem encaminhar material íntimo envolvendo menores. Exemplos fictícios. Conferência documental pelo agente em 27/10/2026, sem revisão profissional independente. Normas e serviços podem mudar.

Recorte editorial: 27 de outubro de 2026. Normas, serviços e conhecimentos podem mudar. Confira a fonte indicada antes de aplicar uma orientação.

Organização: Régys Borges da Silveira

1ª edição · Revisão editorial: 27 de outubro de 2026.

Produção com apoio de inteligência artificial (IA). Ilustrações geradas por IA, sem valor documental. Edição distribuída em formato digital; consulte as fontes pelos links do texto e das referências.

Distribuição gratuita, sem cadastro. Materiais de terceiros mantêm suas condições de uso.

[Conheça os demais volumes da coleção](#)

CONTINUE A EXPLORAR

A leitura continua

Conheça os livros de Régys Borges da Silveira e encontre sua próxima leitura.

Explore os livros →

livros.regys.com.br



Lendo no papel?

Aponte a câmera do celular para o QR code. No PDF, toque no botão ou no endereço acima.

Este convite registra apenas a cartilha de origem e uma contagem agregada de acessos, sem identificar você.